



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00001120/2024-38

Interessado: Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: Ata da 132ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, por meio do sistema Microsoft Teams, os membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero. Na ocasião, procedeu-se à análise do Relatório da Diretoria Executiva, referente à base de março de 2026, do qual se destacam os seguintes pontos: **a) Atividades Administrativas – Orçado x Realizado:** verificado o percentual de **17,55%** (dezessete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) no período de janeiro a março de 2026. Ressalte-se, ainda, a mesma inexecução do orçamento retratada em exercícios anteriores, sem a devida realização de estudo visando eventual redução da Taxa de Administração. **c) Fundos de Investimento – Retorno por Fundo:** constatou-se que a diferença para o alvo se encontra positiva em **0,26%** ao ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevo a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Sílvia Mara Correia
Presidente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Membro

Gilson Rosenfeld Roza
Membro

Ricardo Amorim Leite
Membro

Marcos Hayazaki
Membro

Rodrigo Del Nero
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 26/06/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 26/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Membro**, em 26/06/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Membro**, em 30/06/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes, Membro**, em 30/06/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza, Membro**, em 06/07/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112524553** e o código CRC **165C30B9**.